



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 590A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5.907, DE 27 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.300.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; bem como no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões, trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 27 de novembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					4.300.000,00
1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS					4.300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			19200000	0001	4.300.000,00
Anexo II (Redução)					
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					4.300.000,00
1174 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					4.300.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			19200000	0001	4.300.000,00

DECRETO Nº 5.908, DE 30 de novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.010,50 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; bem como no art. 2º, do Decreto nº 5.847 de 09 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.010,50 (trinta mil e dez reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 30 de novembro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					30.010,50
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					30.010,50
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11110000	0001	30.010,50
Anexo II (Redução)					
07.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					30.010,50
1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					30.010,50
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			11110000	0001	30.010,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 70, DE 27 de novembro de 2020.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 160.159,20 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 27 de novembro de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					160.159,20
2675 ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO					160.159,20
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10010000	0001	160.159,20
Anexo II (Redução)					
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS					160.159,20
2675 ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO					160.159,20
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	160.159,20

PORTARIA Nº 71, DE 30 de novembro de 2020.

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Mobiliária	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00			0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	587.953.594,00	587.955.005,00	122.512.561,62	20,84	636.067.039,56	108,18	-48.111.434,56	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	587.953.594,00	587.955.005,00	122.512.561,62	20,84	636.067.039,56	108,18	-48.111.434,56	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00						
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	Estágios da Despesa Orçamentária							
					SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)		
Despesas Orçamentárias												
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	586.633.594,00	885.838.129,63	92.421.468,91	759.069.119,16	126.769.010,47	125.344.699,32	597.963.964,28	287.874.165,35	587.297.902,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	516.441.974,00	688.603.721,13	75.304.915,32	645.026.566,20	43.577.154,93	110.446.980,32	539.452.349,49	149.151.371,64	533.756.831,09	0,00	0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	303.002.345,00	385.486.599,53	39.765.628,71	372.151.471,45	13.315.128,08	61.855.518,93	312.326.200,93	73.137.388,90	311.913.850,49	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	515.000,00	2.860.507,20	-70.255,35	2.860.507,20	0,00	0,00	972.714,22	1.887.792,98	748.657,13	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.924.629,00	300.276.614,40	35.609.341,96	270.014.587,55	30.262.026,85	48.591.461,39	226.150.434,34	74.126.180,06	231.094.243,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.763.644,00	192.210.614,12	17.116.553,59	114.042.552,96	78.168.061,16	14.897.719,00	58.511.614,79	133.698.999,33	53.541.071,70	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	44.509.272,00	178.745.566,46	16.358.115,38	99.407.505,30	77.338.061,16	12.867.919,57	45.391.387,81	131.354.178,65	40.468.770,91	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	2.477.536,00	2.856.036,00	450.000,00	2.826.036,00	30.000,00	407.138,93	2.107.964,31	748.071,69	2.079.118,29	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.776.828,00	12.609.011,66	308.438,21	11.809.011,66	11.809.011,66	800.000,00	11.012.262,67	1.596.748,99	10.993.182,50	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.427.976,00	5.023.794,38		5.023.794,38		5.023.794,38						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.320.000,00	670.000,00	-10.000,00	650.000,00	20.000,00	116.840,45	455.760,89	214.239,11	455.760,89	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	587.953.594,00	886.508.129,63	92.411.468,91	759.719.119,16	126.789.010,47	125.461.539,77	598.419.725,17	288.088.404,46	587.753.663,68	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	587.953.594,00	886.508.129,63	92.411.468,91	759.719.119,16	126.789.010,47	125.461.539,77	598.419.725,17	288.088.404,46	587.753.663,68	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)												
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	587.953.594,00	886.508.129,63	92.411.468,91	759.719.119,16	126.789.010,47	125.461.539,77	598.419.725,17	288.088.404,46	587.753.663,68	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS												

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.775.000,00	19.775.000,00	269.316,79	1,36	6.242.816,56	31,57	13.532.183,44
RECEITAS CORRENTES	19.775.000,00	19.775.000,00	269.316,79	1,36	6.242.816,56	31,57	13.532.183,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.900.000,00	18.900.000,00	269.316,79	1,42	6.242.816,56	33,03	12.657.183,44
Contribuições Sociais	18.900.000,00	18.900.000,00	269.316,79	1,42	6.242.816,56	33,03	12.657.183,44
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	875.000,00	875.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	875.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.320.000,00	670.000,00	-10.000,00	650.000,00	116.840,45	455.760,89	214.239,11	455.760,89	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00	670.000,00	-10.000,00	650.000,00	20.000,00	116.840,45	214.239,11	455.760,89	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.320.000,00	670.000,00	-10.000,00	650.000,00	20.000,00	116.840,45	214.239,11	455.760,89	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	586.633.594,00	886.189.199,89	92.421.468,91	759.269.119,16	99,91	126.919.080,73	125.344.699,32	588.063.864,28	99,92	288.124.235,61	0,00
Legislativa	22.789.135,00	23.773.318,62	514.793,36	22.107.454,46	2,91	1.665.862,16	4.043.025,95	19.501.321,09	3,26	4.271.995,53	0,00
Ação Legislativa	22.789.135,00	23.773.318,62	514.793,36	22.107.454,46	2,91	1.665.862,16	4.043.025,95	19.501.321,09	3,26	4.271.995,53	0,00
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	159.848.498,00	197.996.467,45	19.400.038,65	170.071.630,94	22,38	27.924.838,51	29.416.648,86	139.707.035,79	23,34	58.289.437,66	0,00
Planejamento e Orçamento	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Administração Geral	133.177.888,00	167.436.417,03	17.180.945,14	140.562.828,71	18,50	26.873.588,32	24.965.044,18	115.465.935,32	19,29	51.970.481,71	0,00
Administração Financeira	19.398.836,00	21.325.527,87	396.937,63	21.323.527,67	2,81	2.000,00	2.268.183,28	18.033.426,47	3,01	3.322.101,20	0,00
Controle Interno	635.086,00	635.086,00	1.800,00	985.627,00	0,08	49.499,00	74.525,42	380.962,71	0,06	254.423,29	0,00
Normatização e Fiscalização	2.128.489,00	2.142.644,58	1.139.291,11	2.319.973,09	0,31	422.871,68	1.209.252,73	1.786.028,71	0,30	696.017,87	0,00
Tecnologia da Informação	1.095.000,00	2.435.203,09	389.772,77	2.284.483,07	0,30	150.720,02	518.914,50	2.040.031,30	0,34	395.171,79	0,00
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	66.000,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00
Administração de Recursos	29.000,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	669.199,00	779.199,08	0,00	657.901,40	0,09	121.297,68	104.651,49	534.247,88	0,09	244.951,40	0,00
FU04 - Demais Subfunções	2.571.000,00	2.551.090,00	291.290,00	2.337.290,00	0,31	213.800,00	276.077,28	1.496.105,80	0,25	1.054.984,40	0,00
Defesa Nacional	900.000,00	165.812,95	0,00	114.000,00	0,02	51.812,95	12.000,00	94.966,64	0,02	71.146,31	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral	900.000,00	165.812,95	0,00	114.000,00	0,02	51.812,95	12.000,00	94.966,64	0,02	71.146,31	0,00
FU05 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	344.000,00	928.410,52	329.439,54	600.976,74	0,08	327.433,78	0,00	0,00	0,00	928.410,52	0,00
Policiamento	344.000,00	928.410,52	329.439,54	600.976,74	0,08	327.433,78	0,00	0,00	0,00	928.410,52	0,00
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	16.870.974,00	22.300.720,06	2.546.399,01	19.200.423,92	2,53	3.100.296,14	2.765.842,67	13.774.774,92	2,30	8.525.945,14	0,00
Assistência ao Idoso	126.465,00	336.614,16	0,00	264.578,00	0,03	72.146,16	264.578,00	184.519,00	0,03	172.105,16	0,00
Assistência ao Produtor de Deficiência	285.404,00	182.251,91	0,00	37.470,75	0,00	144.731,16	6.104,00	31.366,75	0,01	153.365,16	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.294.902,00	4.119.942,54	272.444,11	3.087.719,11	0,41	1.032.223,43	207.266,94	2.732.668,66	0,38	1.846.273,88	0,00
Assistência Comunitária	2.979.986,00	3.564.612,63	440.588,69	3.048.794,78	0,40	515.817,85	436.587,77	2.333.670,50	0,39	1.230.942,13	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	9.457.828,00	13.646.375,90	1.803.845,38	12.510.075,00	1,65	1.136.800,90	2.048.344,08	8.773.172,45	1,47	4.873.803,54	0,00
FU08 - Demais Subfunções	517.250,00	450.312,83	2.522,56	251.945,19	0,03	198.467,64	39.888,00	189.277,56	0,03	261.035,27	0,00
Previdência Social	6.500.000,00	7.410.272,00	910.272,00	7.410.272,00	0,98	0,00	1.528.824,43	7.300.018,09	1,22	110.253,91	0,00
Previdência Básica	6.500.000,00	7.410.272,00	910.272,00	7.410.272,00	0,98	0,00	1.528.824,43	7.300.018,09	1,22	110.253,91	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Assistência Social	174.528.993,00	272.160.738,89	31.481.968,61	252.759.051,07	33,26	19.401.737,91	49.168.951,11	233.684.432,91	39,04	38.476.305,77	0,00
Atenção Básica	64.616.823,00	94.759.119,86	11.048.499,48	87.364.488,91	11,50	7.394.630,95	17.802.633,53	84.884.769,47	14,18	9.874.350,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulator											

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (c-d)		
Habitação Urbana	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU16 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	28.889.000,00	47.790.015,60	976.061,72	42.203.701,28	5,55	5.086.314,32	7.038.524,90	29.736.806,80	4,97	18.063.208,80	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.445.000,00	16.336.869,82	389.253,78	13.080.750,48	1,72	3.256.100,84	2.295.004,85	6.838.976,83	1,11	9.899.884,59	0,00	0,00
FU17 - Administração Geral	19.244.000,00	31.483.154,78	586.807,94	29.122.950,80	3,83	2.330.203,98	4.743.520,05	23.099.830,97	3,86	8.333.323,81	0,00	0,00
FU17 - Demais Subfunções	4.763.100,00	5.521.404,89	1.458.771,20	4.679.647,33	0,62	641.757,56	719.369,88	2.980.959,64	0,50	2.540.445,25	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.760.900,00	5.520.744,89	1.458.771,20	4.679.647,33	0,62	641.757,56	719.369,88	2.980.959,64	0,50	2.539.785,25	0,00	0,00
Controle Ambiental	2.200,00	660,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,00	660,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU18 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão da Conhecimento Científico e Tecnológico	1.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
FU19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU19 - Demais Subfunções	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	630.700,00	3.799.167,91	373.854,01	1.517.842,13	0,20	2.281.325,78	346.185,41	1.325.054,30	0,22	2.474.113,61	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	392.600,00	2.344.040,11	18.170,00	320.332,00	0,04	2.023.708,11	2.200,00	308.715,00	0,05	2.037.325,11	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU20 - Demais Subfunções	238.100,00	1.455.127,80	358.037,01	1.197.510,13	0,16	257.617,87	343.985,41	1.018.339,30	0,17	436.788,50	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	2.452.011,00	2.878.868,50	450.000,00	2.826.036,00	0,37	52.832,50	407.138,93	2.107.964,31	0,35	770.904,19	0,00	0,00
Promoção Industrial	75.475,00	52.832,50	0,00	0,00	0,00	52.832,50	0,00	0,00	0,00	52.832,50	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU22 - Demais Subfunções	2.376.536,00	2.826.036,00	450.000,00	2.826.036,00	0,37	0,00	407.138,93	2.107.964,31	0,35	718.071,69	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.193.900,00	153.168,00	0,00	64.215,52	0,01	88.952,48	0,00	19.347,10	0,00	133.820,90	0,00	0,00
Promoção Comercial	310.400,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
Comercialização	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	215.000,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00
FU23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU23 - Demais Subfunções	648.500,00	111.568,00	0,00	64.215,52	0,01	47.352,88	0,00	19.347,10	0,00	92.229,52	0,00	0,00
Comunicações	3.329.100,00	2.590.898,64	120.000,00	1.519.543,82	0,20	1.071.344,82	119.727,69	1.358.942,50	0,23	1.231.946,14	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (c-d)		
FU24 - Demais Subfunções	3.329.100,00	2.590.898,64	120.000,00	1.519.543,82	0,20	1.071.344,82	119.727,69	1.358.942,50	0,23	1.231.946,14	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.874.862,00	9.684.953,26	19.911,76	1.334.255,26	0,18	8.350.696,00	169.821,35	830.165,01	0,14	8.684.786,25	0,00	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.524.787,00	9.459.879,76	19.911,76	1.109.181,76	0,15	8.350.696,00	168.257,01	771.252,31	0,13	8.688.627,45	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU26 - Demais Subfunções	350.105,00	225.073,50	0,00	225.073,50	0,03	0,00	1.564,34	58.912,70	0,01	166.160,80	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.777.400,00	8.932.496,58	9.280,00	657.782,89	0,09	8.274.713,69	119.130,24	284.288,70	0,05	8.648.207,88	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	11.000,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	620.000,00	177.896,58	9.280,00	36.160,00	0,00	141.736,58	9.280,00	36.160,00	0,01	141.736,58	0,00	0,00
Lazer	21.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	110.000,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
FU27 - Demais Subfunções	1.136.400,0											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ocupação Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLU27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLU27 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FLU28 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores 31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>			
RECEITAS CORRENTES (I)	52.110.050,26	69.824.760,08	70.666.362,65	70.283.376,86	51.757.064,18	53.545.781,04	51.787.472,79	67.946.855,51	69.664.680,90	70.443.866,40	64.047.062,94	55.900.064,21	747.957.400,82	590.470.344,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.085.317,17	11.661.305,43	26.885.603,03	11.709.813,19	10.182.642,16	7.070.291,97	8.680.310,25	10.192.833,86	11.662.091,16	10.774.188,11	10.420.098,92	10.464.514,30	13.836.552,00	124.836.552,00
IPDU	180.403,07	271.103,62	11.918.941,99	2.263.939,95	1.112.720,38	738.203,28	783.707,16	894.112,97	873.223,03	874.696,97	317.263,13	271.123,31	20.822.839,87	25.541.444,80
ISS	6.230.610,92	6.473.135,27	5.836.143,54	5.473.953,97	5.609.459,04	5.279.799,21	4.693.414,49	4.648.942,51	5.706.490,49	5.784.995,70	6.127.419,57	5.977.516,18	67.840.074,79	57.276.213,00
ITBI	280.557,49	414.498,61	344.815,84	247.002,53	147.535,08	107.647,22	201.899,68	299.365,23	376.181,13	578.322,89	563.142,35	546.236,03	4.147.004,78	4.518.389,00
IRPF	1.987.739,24	3.413.629,88	2.233.211,78	2.368.530,72	1.993.049,23	1.177.729,81	1.972.747,88	3.244.523,50	3.487.388,25	2.287.988,20	2.157.776,69	3.383.142,81	26.738.084,64	22.852.149,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.300.900,96	1.145.927,85	6.392.538,86	1.530.031,11	1.319.078,43	629.793,97	1.028.741,02	1.198.788,50	1.211.810,26	1.268.514,16	1.254.584,18	1.338.921,27	19.733.074,47	18.688.377,00
Contribuições	2.525.468,44	2.960.443,46	3.006.390,86	5.760.638,09	1.604.658,12	2.820.188,52	2.910.078,94	2.855.489,50	2.838.652,57	2.826.084,14	2.951.600,59	3.058.304,82	36.118.388,05	23.738.685,00
Recursos Patrimoniais	105.893,93	388.552,59	384.128,90	221.907,97	75.016,72	362.058,75	474.012,38	362.198,48	588.620,01	44.824,74	38.214,11	50.487,31	3.056.199,86	7.234.966,00
Revolventes de Aplicação Financeira	105.261,69	388.476,17	383.949,96	221.827,97	73.999,00	361.946,66	474.012,38	362.198,48	588.620,01	44.824,74	38.214,11	50.487,31	3.052.893,44	6.995.306,00
Outras Receitas Patrimoniais	578,88	82,42	1.087,94	0,00	1.018,12	569,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.278,42	84.650,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.271.587,30	52.988.961,00	40.089.718,15	42.896.790,48	39.168.341,19	42.777.278,19	37.237.176,75	52.997.289,52	53.634.510,00	55.328.620,31	49.767.428,57	41.444.218,66	547.600.498,81	403.091.233,00
Cota-Parte do FPM	8.010.319,03	13.682.271,42	6.076.413,88	11.870.057,52	6.823.805,63	6.698.862,14	6.988.323,63	6.688.970,33	9.807.020,55	4.228.622,14	5.018.047,71	6.712.266,66	96.409.909,80	83.558.892,00
Cota-Parte do CMS	10.335.712,56	15.382.676,22	11.638.418,68	10.240.278,14	11.283.093,79	7.145.963,61	7.765.799,22	7.908.901,36	8.270.285,33	10.106.317,77	12.233.918,88	11.644.431,74	119.787.350,90	78.148.884,00
Cota-Parte do PVA	991.775,64	610.306,42	1.316.681,18	1.500.849,58	2.378.610,20	2.220.566,32	2.871.572,36	4.012.779,29	3.536.988,12	2.489.600,94	1.470.693,23	1.709.836,02	25.170.944,96	18.728.868,00
Cota-Parte do ITR	7.873,54	4.833,37	4.220,49	1.784,24	288,76	1.434,04	922,62	27,35	360,95	4.202,95	2.891,21	48.996,55	75.174,84	59.074,00
Transferências da LC nº 87/1989	9.354,33	10.995,13	10.124,45	10.952,07	10.107,18	9.070,35	9.043,71	8.132,93	9.769,92	11.299,94	13.272,10	15.189,40	127.310,84	105.487,00
Transferências da LC nº 87/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.981,00	0,00
Transferências do FUNDEF	6.880.456,87	7.378.587,37	7.288.365,47	6.434.916,39	6.204.100,64	5.688.194,80	5.355.387,30	5.489.862,94	6.818.230,25	5.852.078,64	5.816.253,64	6.786.400,43	76.316.990,16	74.670.953,00
Outras Transferências Correntes	13.236.305,50	20.927.691,47	11.757.593,11	10.957.845,84	15.448.330,54	21.023.788,02	14.248.167,82	29.907.716,33	25.391.648,68	30.703.341,21	25.413.020,80	14.869.292,88	230.732.809,91	148.674.324,00
Outras Receitas Correntes	1.121.227,42	1.625.497,00	520.471,11	9.684.441,13	726.405,99	1.534.555,25	2.465.894,47	1.539.256,15	668.411,16	1.471.139,10	869.624,78	882.442,12	22.890.612,25	31.870.918,00
DEDUÇÕES (II)	4.019.724,36	5.635.630,71	5.616.423,39	8.993.790,88	4.199.020,97	4.680.548,01	5.075.320,75	4.975.328,94	5.214.194,05	5.254.770,20	5.296.176,67	5.477.798,63	65.200.696,49	55.874.949,00
Contas de Servidor para o Plano de Previdência	1.093.268,84	1.972.262,38	1.430.949,65	4.263.000,86	90.839,00	1.667.387,18	1.548.200,49	1.451.386,64	1.463.862,22	1.490.530,18	1.548.511,11	1.488.054,62	18.936.366,57	18.925.700,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	3.926.455,52	4.118.367,33	4.209.373,84	4.700.791,02	4.099.181,97	3.213.178,83	3.527.124,26	3.523.942,20	3.750.331,83	3.764.240,02	3.747.639,56	3.950.704,01	46.484.317,89	38.349.249,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	47.190.325,90	64.189.129,37	65.047.941,26	61.329.585,98	47.558.043,31	48.865.230,03	46.692.143,04	62.971.526,67	64.450.486,85	65.189.086,20	58.790.892,27	50.422.305,58	682.656.720,36	534.595.395,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO (IV) = (III - IV)	47.190.325,90	64.189.129,37	65.047.941,26	61.329.585,98	47.558.043,31	48.865.230,03	46.692.143,04	62.971.526,67	64.450.486,85	65.189.086,20	58.790.892,27	50.422.305,58	682.656.720,36	534.595.395,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2019
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	51.757.071,00	51.757.071,00	30.735.470,06	17.447.483,51
Receita de Contribuições dos Segurados	19.525.700,00	19.525.700,00	15.956.453,02	0,00
Civil	19.525.700,00	19.525.700,00	15.956.453,02	0,00
Ativo	19.015.300,00	19.015.300,00	15.256.170,65	
Inativo	365.800,00	365.800,00	644.326,71	
Pensionista	144.600,00	144.600,00	55.956,66	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	18.900.000,00	18.900.000,00	5.917.683,66	565.640,72
Civil	18.900.000,00	18.900.000,00	5.917.683,66	565.640,72
Militar	18.900.000,00	18.900.000,00	5.917.683,66	565.640,72
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	4.706.371,00	4.706.371,00	2.305.429,16	5.120.804,33
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	4.706.371,00	4.706.371,00	2.305.429,16	5.120.804,33
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	8.625.000,00	8.625.000,00	6.555.904,22	11.761.038,46
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				11.659.594,22
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes	8.625.000,00	8.625.000,00	6.555.904,22	101.444,24
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	51.757.071,00	51.757.071,00	30.735.470,06	17.447.483,51

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita		
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre / 2020
			Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-
RECEITAS CORRENTES			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)								
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)								
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)								
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores 31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	554.121.095,00	587.513.101,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.636.552,00	117.845.044,95
IPTU	23.541.444,00	19.785.284,98
ISS	57.276.213,00	55.136.328,70
ITBI	4.518.369,00	3.411.948,68
IRRF	22.652.149,00	22.236.710,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.648.377,00	17.274.772,07
Contribuições	23.736.685,00	30.632.486,15
Receita Patrimonial	7.034.956,00	2.561.677,34
Aplicações Financeiras (II)	6.940.306,00	2.559.062,22
Outras Receitas Patrimoniais	94.650,00	2.615,12
Transferências Correntes	366.741.984,00	416.830.445,27
Cota-Parte do FPM	83.558.952,00	73.743.318,15
Cota-Parte do ICMS	79.148.884,00	99.038.970,72
Cota-Parte do IPVA	18.726.868,00	23.568.263,10
Cota-Parte do ITR	59.074,00	62.947,93
Transferências da LC 87/1996	146.981,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	105.487,00	106.961,18
Transferências do FUNDEB	74.670.953,00	62.260.665,92
Outras Transferências Correntes	110.324.785,00	158.049.318,27
Demais Receitas Correntes	31.970.918,00	19.643.448,13
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.970.918,00	19.643.448,13
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	547.180.789,00	584.954.039,62
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.059.510,00	42.311.121,16
Operações de Crédito (VI)	560.010,00	32.786.436,35
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	13.124.500,00	9.524.684,81
Convênios	12.395.500,00	2.683.917,84
Outras Transferências de Capital	729.000,00	6.840.766,97
Outras Receitas de Capital	375.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	375.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.499.500,00	9.524.684,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	560.680.289,00	594.478.724,43

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)		
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	689.273.721,13	645.676.566,20	539.908.110,38	534.212.591,98	20.321.742,49	4.985.050,32	4.905.938,03		
Pessoal e Encargos Sociais	386.136.599,33	372.801.471,45	312.784.961,82	312.369.691,38	5.564.840,63	21.574,92	21.574,92		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.860.507,20	2.860.507,20	972.714,22	748.657,13	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Correntes	300.276.614,40	270.014.587,55	226.150.434,34	221.094.243,47	14.756.901,86	4.963.475,50	4.884.363,21		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	686.413.213,93	642.816.059,00	538.935.396,16	533.463.934,85	20.321.742,49	4.985.050,32	4.905.938,03		
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	192.560.684,38	114.242.552,96	58.611.614,79	53.641.071,70	4.648.079,12	2.794.771,00	2.794.771,00		
Investimentos	177.095.636,72	99.607.505,30	45.491.387,81	40.568.770,91	4.394.792,79	2.794.771,00	2.794.771,00		
Inversões Financeiras	2.856.036,00	2.826.036,00	2.107.964,31	2.079.118,29	253.286,33	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	2.856.036,00	2.826.036,00	2.107.964,31	2.079.118,29	253.286,33	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XX)	12.609.011,66	11.809.011,66	11.012.262,67	10.993.182,50	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	179.951.672,72	102.433.541,30	47.599.352,12	42.647.889,20	4.648.079,12	2.794.771,00	2.794.771,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.023.794,38								
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	871.388.681,03	745.249.600,30	586.534.748,28	576.111.824,05	24.969.821,61	7.779.821,32	7.700.709,03		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	-14.303.630,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-5.430.750,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-14.303.630,26

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	246.695.376,23	239.729.221,21
DEDUÇÕES (XXIX)	154.744.749,27	215.323.003,85
Disponibilidade de Caixa	154.744.749,27	215.323.003,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	188.251.729,75	227.164.697,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.506.980,48	11.841.693,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	91.950.626,96	24.406.217,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	67.544.409,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	21.665.286,57
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	45.879.123,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	587.953.594,00
Previsão Atualizada	587.955.605,00
Receitas Realizadas	636.067.039,56
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	587.953.594,00
Dotação Atualizada	886.858.199,89
Despesas Empenhadas	759.919.119,16
Despesas Liquidadas	598.519.725,17
Despesas Pagas	587.853.663,68
Superávit Orçamentário	37.547.314,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	759.919.119,16
Despesas Liquidadas	598.519.725,17

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	682.656.720,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	682.656.720,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	682.656.720,36

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	28.914.060,24
Despesas Previdenciárias Empenhadas	41.300.448,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas	40.879.481,19
Resultado Previdenciário	-11.965.420,95
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
Resultado Primário - Acima da Linha	-5.430.750,00	-14.303.630,26	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-14.303.630,26	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.505.280,48	13.633,18	24.969.821,61	8.521.825,69

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	33.505.280,48	13.633,18	24.969.821,61	8.521.825,69
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.311.294,71	914.064,75	7.700.709,03	4.696.520,93
Poder Executivo	13.266.075,73	914.064,75	7.655.490,05	4.696.520,93
Poder Legislativo	45.218,98	0,00	45.218,98	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.816.575,19	927.697,93	32.670.530,64	13.218.346,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	75.270.296,04	25,00	24,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	36.243.156,05	60,00	58,21
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.972.323,94	60,00	17,62
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	98.890.684,93	15,00	32,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	-
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/10/2020	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: SETEMBRO-OUTUBRO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 1/3

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	117.397.759,00	117.397.759,00	109.284.818,63	93,09
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.187.830,00	29.187.830,00	25.271.835,03	86,58
1.1.1 - IPTU	23.541.444,00	23.541.444,00	19.785.284,98	84,04
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.646.386,00	5.646.386,00	5.486.550,05	97,17
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.823.327,00	4.823.327,00	3.594.466,47	74,52
1.2.1 - ITBI	4.518.369,00	4.518.369,00	3.411.948,68	75,51
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	304.958,00	304.958,00	182.517,79	59,85
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.734.453,00	60.734.453,00	58.181.806,61	95,80
1.3.1 - ISS	57.276.213,00	57.276.213,00	55.136.328,70	96,26
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.458.240,00	3.458.240,00	3.045.477,91	88,06
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.652.149,00	22.652.149,00	22.236.710,52	98,17
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.746.246,00	181.746.246,00	196.520.461,08	108,13

26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ((22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27))	116.183.566,00	147.629.359,00	145.522.732,09	98,57	99.021.467,32	67,07	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL

29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	23.751.171,28
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO=(44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	23.751.171,28
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	75.270.296,04
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	24,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.200.000,00	3.200.000,00	2.280.705,85	71,27	2.050.233,18	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.898.112,00	18.119.771,14	13.236.297,18	73,05	4.587.791,37	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	11.098.112,00	21.319.771,14	15.517.003,03	72,78	6.638.024,55	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	127.281.678,00	168.949.130,14	161.039.735,12	95,32	105.659.491,87	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

	SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2020 (J)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

	VALOR	
	FUNDEB	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.342.323,79	987.315,94
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	67.004.165,92	2.213.724,25
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	67.027.345,42	2.171.645,56
47.1 (-) Orçamento do Exercício	67.027.345,42	2.171.645,56
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	633,72	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.319.778,01	1.029.394,63
50 - (+) Ajustes	(1.319.767,96)	(978.294,60)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(1.319.767,96)	(978.294,60)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10,05	51.100,03

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JUNIOR
CONTADOR CRC/RN 6613/O-5

ERBÊNIA MARIA DE OLIVEIRA ROSADO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2020 Pág.: 1/4

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	117.397.759,00	117.397.759,00	109.284.818,63		93,08
Recosta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.187.830,00	29.187.830,00	25.271.835,03		86,58
IPTU	23.541.444,00	23.541.444,00	19.785.284,98		84,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.646.386,00	5.646.386,00	5.486.550,05		97,16
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.823.327,00	4.823.327,00	3.594.466,47		74,52
ITBI	4.518.369,00	4.518.369,00	3.411.948,68		75,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	304.958,00	304.958,00	182.517,79		59,85
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.734.453,00	60.734.453,00	58.181.806,61		95,79
ISS	57.276.213,00	57.276.213,00	55.136.328,70		96,26
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.458.240,00	3.458.240,00	3.045.477,91		88,06
Recosta Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.652.149,00	22.652.149,00	22.236.710,52		98,16
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	181.746.246,00	181.746.246,00	196.520.461,08		108,12
Cota-Parte FPM	83.558.952,00	83.558.952,00	73.743.318,15		88,25
Cota-Parte ITR	59.074,00	59.074,00	62.947,93		106,55
Cota-Parte IPVA	18.726.868,00	18.726.868,00	23.568.263,10		125,85
Cota-Parte ICMS	79.148.884,00	79.148.884,00	99.038.970,72		125,12
Cota-Parte IPI-Exportação	105.487,00	105.487,00	106.961,18		101,39
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	146.981,00	146.981,00	0,00		0,00
Outras	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	299.144.005,00	299.144.005,00	305.805.279,71		102,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	48.389.444,00	66.023.220,87	65.964.835,76	99,91	65.394.735,02	99,04	65.143.555,71	98,66	0,00
Despesas Correntes	46.188.444,00	65.309.370,87	65.253.485,76	99,91	64.915.885,02	99,39	64.664.705,71	99,01	0,00
Despesas de Capital	2.201.000,00	713.850,00	710.350,00	99,64	478.850,00	67,07	478.850,00	67,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.772.816,00	6.772.112,55	6.234.829,05	92,06	4.472.142,58	66,03	4.271.182,43	63,07	0,00
Despesas Correntes	6.772.816,00	6.772.112,55	6.234.829,05	92,06	4.472.142,58	66,03	4.271.182,43	63,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.560.000,00	14.571.793,99	13.645.473,99	93,64	12.270.305,74	84,20	12.270.305,74	84,20	0,00
Despesas Correntes	1.560.000,00	14.571.793,99	13.645.473,99	93,64	12.270.305,74	84,20	12.270.305,74	84,20	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	45.000,00	12,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	45.000,00	12,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	395.000,00	2.863.549,96	2.849.549,96	99,51	2.772.669,17	96,82	2.744.450,67	95,84	0,00
Despesas Correntes	395.000,00	2.863.549,96	2.849.549,96	99,51	2.772.669,17	96,82	2.744.450,67	95,84	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.740.357,00	17.386.473,02	17.267.435,91	99,31	13.980.832,42	80,41	13.979.932,42	80,40	0,00
Despesas Correntes	9.725.357,00	17.386.473,02	17.267.435,91	99,31	13.980.832,42	80,41	13.979.932,42	80,40	0,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	66.877.617,00	107.617.162,92	105.962.124,67	98,46	98.890.684,93	91,89	98.409.426,97	91,44	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)				105.962.124,67	98.890.684,93	98.409.426,97	
(.) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00	
(.) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exerc. Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV				105.962.124,67	98.890.684,93	98.409.426,97	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)							45.870.791,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							45.870.791,96
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI) (d ou e) - XVII)							53.019.892,97
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)							0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							32,33

CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/ FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012						Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v") 0,00
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00
 TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA						Saldo Inicial (w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	107.467.734,00	107.468.734,00	132.528.356,68	123,31
Proveniente da União	104.621.040,00	104.622.040,00	124.423.116,31	118,92
Proveniente dos Estados	2.846.694,00	2.846.694,00	8.105.240,37	284,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	258.632,00	258.632,00	12.594,56	4,86
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	107.726.366,00	107.727.366,00	132.540.951,24	123,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.226.379,00	28.735.898,99	21.399.653,15	74,47	19.490.034,45	67,82	19.198.202,02	66,80	0,00	
Despesas Correntes	15.781.379,00	14.736.934,17	11.066.271,57	75,09	14.002.909,27	95,01	13.994.909,27	94,96	0,00	
Despesas de Capital	445.000,00	13.998.964,82	10.333.381,58	73,81	5.487.125,18	39,19	5.203.292,75	37,16	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.119.809,00	34.338.533,57	28.145.276,28	81,96	27.230.765,77	79,30	26.846.191,44	78,18	0,00	
Despesas Correntes	18.059.809,00	32.225.106,62	28.102.354,73	87,20	27.187.844,22	84,36	26.803.269,89	83,17	0,00	
Despesas de Capital	60.000,00	2.113.426,95	1.042.921,55	2,03	42.921,55	2,03	42.921,55	2,03	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	65.203.856,00	97.130.347,57	93.249.775,53	96,00	84.539.414,38	87,03	83.548.581,46	86,01	0,00	
Despesas Correntes	65.203.856,00	97.130.347,57	93.249.775,53	96,00	84.539.414,38	87,03	83.548.581,46	86,01	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.578.271,00	1.135.843,00	1.038.789,94	91,45	847.053,24	74,57	847.053,24	74,57	0,00	
Despesas Correntes	1.408.271,00	1.135.843,00	1.038.789,94	91,45	847.053,24	74,57	847.053,24	74,57	0,00	
Despesas de Capital	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.231.726,00	637.160,69	637.158,17	99,99	626.354,50	98,30	626.354,50	98,30	0,00	
Despesas Correntes	1.231.726,00	637.160,69	637.158,17	99,99	626.354,50	98,30	626.354,50	98,30	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	5.291.325,00	2.565.791,84	2.326.223,33	89,66	2.060.125,54	80,29	2.060.125,54	80,29	0,00	
Despesas Correntes	66.753.856,00	111.702.141,56	106.895.240,52	95,69	96.809.720,12	86,86	95.918.897,20	85,78	0,00	
Despesas de Capital	74.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	107.651.366,00	164.543.575,66	146.796.876,40	89,21	134.793.747,88	81,91	133.126.508,20	80,90	0,00	

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES										
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	64.615.823,00	94.759.119,86	87.364.488,91	92,19	84.884.769,47	89,57	84.341.757,73	89,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (VI + XXXIII)	24.967.625,00	41.110.646,12	34.380.105,33	83,62	31.702.908,35	77,11	31.117.373,87	75,69	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	66.753.856,00	111.702.141,56	106.895.240,52	95,69	96.809.720,12	86,86	95.918.897,20	85,78	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.623.271,00	1.135.853,53	1.038.789,94	91,45	847.053,24	74,57	847.053,24	74,57	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.626.726,00	3.500.710,65	3.486.708,13	99,60	3.399.023,67	97,09	3.370.805,17	96,28	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVIII)	15.031.682,00	19.952.264,86	19.593.659,24	98,20	16.040.957,96	80,39	16.040.957,96	80,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	174.528.983,00	272.160.738,58	252.759.001,07	92,87	233.684.432,81	85,86	231.535.935,17	85,07	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	174.528.983,00	272.160.738,58	252.759.001,07	92,87	233.684.432,81	85,86	231.535.935,17	85,07	0,00

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JUNIOR
CONTADOR CRC/RN 6613/O-5

ERBÊNIA MARIA DE OLIVEIRA ROSADO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019-SMDSJ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº. 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e CONSIDERANDO o Memorando nº 232/2020-SGP/PMM, de 16/04/2020, da Secretaria do Gabinete da Prefeita, instruído do Ofício nº 077/2020-SMDSJ, de 18/11/2020, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, CONVOCA os candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020-SMDSJ, homologado e publicado em 19 de fevereiro de 2020, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro – Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:30min às 13h:30min, no prazo de 15 dias corridos, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovarem habilitação e tomarem posse nos respectivos cargos, abaixo identificado, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; c) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no §1º do Art. 12 da Constituição Federal, deverão ser apresentados documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos Arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2.000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; d) documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu Art. 22; e) 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente; f) Carteira de trabalho emitida pelo MTPS; g) título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br; h) certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; i) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso; j) PIS ou PASEP, caso seja cadastrado; k) Registro de Conselho de Classe, e comprovante de que está em dia com as mensalidades; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos; m) declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da posse; n) comprovante de residência atualizado (preferencialmente água, energia ou telefone); o) Exame de Saúde Adicional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; p) cópia autenticada em cartório do Diploma comprobatório de escolaridade, conforme habilitação exigida para o cargo/especialidade, estabelecida no ANEXO II do Edital de abertura do certame; q) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar referente ao Diploma apresentado. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência.

Classificação	NOME	Pontos	Classificação
20º	DEYMISON IAGO DA SILVA	15,50	Classificado
21º	MARIA LILIAN DOS SANTOS	15,00	Classificado
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO III - TNM III			
Classificação	NOME	Pontos	Classificação
14º	FABRÍCIA NOGUEIRA DE LUCENA	10,00	Classificado
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO II - TNM II			
Classificação	NOME	Pontos	Classificação
4º	MONICA RAQUEL DE SOUSA RAMOS	17,00	Classificado
5º	EDNETE MARIA DE OLIVEIRA	16,00	Classificado
6º	FRANCISCO MARQUES DA SILVA JUNIOR	16,00	Classificado
CARGO: PSICÓLOGO			
Classificação	NOME	Pontos	Classificação
7º	GABRIEL LIBERATO DUARTE DOS REIS	8,60	Classificado
8º	RAYSY KAROLINA SILVA ALVES DE SOUSA	7,90	Classificado
9º	KELLY CRISTHINE SILVA DE MORAIS	7,30	Classificado
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
Classificação	NOME	Pontos	Classificação
5º	SHEYLA PAIVA PEDROSA BRANDÃO	16,20	Classificado
6º	MONICA BETANIA LOPES MATOSO	15,50	Classificado
7º	SÂMIA CRISTINA CAVALCANTE	15,00	Classificado
CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS			
Classificação	NOME	Pontos	Classificação
6º	EDILEUSA PAULA NOGUEIRA	12,80	Classificado
7º	MARA RUBIA GURGEL DA SILVA	12,70	Classificado

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCO XAVIER FERREIRA.
Encerramento para o dia 01 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 028/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: KALIANE FEITOSA BEZERRA NOGUEIRA.
Encerramento para o dia 03 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 043/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: KEILA JANILENE DE SOUSA.
Encerramento para o dia 03 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 045/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ANTONIA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA.
Encerramento para o dia 03 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA JOSÉ SALES DE CARVALHO.
Encerramento para o dia 03 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 055/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCA SILVANEIDE DO NASCIMENTO ALMEIDA.
Encerramento para o dia 08 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 056/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MAX FRANK FERNANDES.
Encerramento para o dia 08 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 063/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA HILDA FERNANDES MARTINS.
Encerramento para o dia 02 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

(Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
075/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: KELLY CRISTINA DA SILVA PEREIRA.
Encerramento para o dia 27 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE MATERIAL

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
077/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: LIDIA KEZIA VIEIRA DE ANDRADE.
Encerramento para o dia 02 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
088/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOANA LABOURE FERNANDES DE CASTRO E SOUZA.
Encerramento para o dia 15 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO DE MATERIAL

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
103/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ADRIANA DE LIMA BEZERRA.
Encerramento para o dia 15 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
106/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: SANDRA HELENA FERNANDES NOLASCO.
Encerramento para o dia 20 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
014/2020.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS
OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: SOLANGE NUNES DA COSTA.
Encerramento para o dia 02 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
023/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ANA PAULA FRANCO DE QUEIROZ DUARTE.
Encerramento para o dia 03 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
032/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MÔNICA CRISTINA LINHARES DE ANDRADE FERNANDES.
Encerramento para o dia 06 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
038/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA ISABEL DELFINO DO CARMO.
Encerramento para o dia 08 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
041/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: GUSTTAVO CÉSAR ANTUNES DE MENEZES.
Encerramento para o dia 02 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
061/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.

CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE NEGREIROS.
Encerramento para o dia 16 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
064/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JUSSARA ADRIANA DOS SANTOS.
Encerramento para o dia 07 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
065/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FERNANDA LETICIA DA COSTA ARAUJO.
Encerramento para o dia 13 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
087/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ADSON BRUNO RODRIGUES DE MENEZES.
Encerramento para o dia 15 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
090/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARA LEIA TÁVORA VIEIRA DE MEDEIROS.
Encerramento para o dia 09 de junho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
100/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NEO.
Encerramento para o dia 14 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
044/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ZILMAR GOMES DE ALMEIDA COSTA.
Encerramento para o dia 03 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
059/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CIBELLY CONCEIÇÃO FERNANDES VIANA DE OLIVEIRA.
Encerramento para o dia 03 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
104/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FRANCISCA WALERIA BARBOSA BATISTA SALES.
Encerramento para o dia 20 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

PORTARIA Nº 1453/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, alterações posteriores e;
CONSIDERANDO o memorando nº 1124/2020 – Unidade de Gestão do Trabalho – da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o requerimento da servidora pública municipal, abaixo identificada, pleiteando interrupção da licença sem remuneração, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2020, a interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, da servidora Maria Lucia Batista, matrícula n.º 12.579-2, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – UPA I – Tarcisio de Vasconcelos Maia, concedida no período de 02 de julho de 2019 à 02 de julho de 2022, conforme Portaria nº 552/2019 - SEMAD, de 12 de junho de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1454/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO a documentação comprobatória da conclusão do curso de Pós-Graduação Magister em Ciências de La Educación, apresentado pelo Agente de Trânsito e Transportes abaixo identificado, bem

como memorando nº 053/2020 – PGM/PTtrab, e nos termos estabelecidos na Lei Complementar nº 064, de 29/12/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito e Transportes da Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Transito.
R E S O L V E:
Art. 1º - ENQUADRAR o servidor André Pedrosa Bezerra de Macedo, sob matrícula nº 13.682-4, no Nível IV, do cargo de Agente de Trânsito e Transportes, com lotação na Secretaria Executiva de Mobilidade Urbana e Transito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1459/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, protocolado nesta secretaria em 25 de novembro de 2020, sob nº 6160, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Eulália Alves da Silva Rufino, matrícula n.º 507914-4, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Prof.ª Niná Ribeiro de Macedo Rebouças, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 22/10/2020 à 19/04/2021, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1460/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, protocolado nesta secretaria em 25 de novembro de 2020, sob nº 6156, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Isadora Christina de Lima Ferreira, matrícula n.º 12467-2, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U.B.S. Luiza Vanessa da Silva Marinho - Maisa, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 03/11/2020 à 01/05/2021, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1461/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, com suas alterações posteriores e;
CONSIDERANDO, o comunicado de decisão, protocolado nesta secretaria em 25 de novembro de 2020, sob nº 6159, mediante autorização da Previ - Mossoró, e com fundamento no art. 26 e 27 da Lei Complementar nº 060, de 09/12/2011, e ainda com

êgide no art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo art. 2º, da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Maternidade à servidora Ana Kelly Medeiros da Silva, matrícula n.º 507343-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U.B.S. Dr. José Leão – Alto da Conceição, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com vigência de 08/11/2020 à 06/05/2021, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de vigência desta.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, em Mossoró-RN, 25 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1482/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, alterações posteriores e;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, abaixo identificado, pleiteando interrupção da licença sem remuneração, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais).
R E S O L V E:
Art. 1º - AUTORIZAR, a pedido, a partir de 01 de dezembro de 2020, a interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, do servidor Artur Maciel de Oliveira Neto, matrícula n.º 5076554, vínculo 1, Interpretador de Libras, lotado na Secretaria Municipal da Educação – Escola M. Marineide Pereira da Cunha, concedida no período de 04 de março de 2020 à 04 de março de 2022, conforme Portaria nº 0397/2020 - SEMAD, de 04 de março de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 1462/2020-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores e;
CONSIDERANDO o requerimento de ABONO DE PERMANÊNCIA firmado pelo(a) servidor(a), abaixo identificado(a), bem como o respectivo parecer favorável proferido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e nos termos estabelecidos no artigo 12, §5º da Lei Complementar nº 60, de 09 de dezembro de 2011, c/c o art. 40, §19, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, ainda, que o(a) servidor(a) JORSELENE LEITE DA SILVA completou as exigências para aposentadoria voluntária, bem como optou, expressamente, pela permanência nas atividades profissionais do respectivo cargo,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao(a) servidor(a) JORSELENE LEITE DA SILVA, matrícula nº 3866-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1463/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando "licença para capacitação", com liberação parcial, para Curso de Mestrado, em Educação – POSEDUC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Faculdade de Educação - FE, bem como o PARECER favorável da Secretária

Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho), a servidora Eletrissandra Rodrigues Reis, matrícula n.º 12.369-2, vínculo 2, Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal São Romão, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 31 de agosto de 2019 e com encerramento previsto para 31 de agosto de 2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1464/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando “licença para capacitação”, com liberação parcial, para Curso de Mestrado, em Educação - POSEDOC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Faculdade de Educação - FE, bem como o **PARECER** favorável da Secretária Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho), a servidora Eletrissandra Rodrigues Reis, matrícula n.º 12.369-2, vínculo 1, Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal São Romão, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 31 de agosto de 2019 e com encerramento previsto para 31 de agosto de 2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1465/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando “licença para capacitação”, com liberação parcial, para Curso de Mestrado, em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, Universidade Federal Rural do Semi -Árido – UFERSA, bem como o **PARECER** favorável da Secretária Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho), a servidora Jerlane Marques Fernandes Targino, matrícula n.º 8473-5 vínculo 1, Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – N.E.R. Jerônimo Rosado Piquiri, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 22 de setembro de 2020 e com encerramento previsto para 22 de setembro de 2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1466/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando “licença para capacitação”, com liberação parcial, para Curso de Mestrado, em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, bem como o **PARECER** favorável da Secretária Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho), a servidora Dagmá Rego de Queiroz, matrícula n.º 9375-0 vínculo 1, Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola M. Alexandre Linhares, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 12 de agosto de 2019 e com encerramento previsto para 12 de agosto de 2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1467/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando “licença para capacitação”, com liberação parcial, para Curso de Mestrado, em Cognição, Tecnologias e Instituições, Universidade Federal Rural do Semi -Árido – UFERSA, bem como o **PARECER** favorável da Secretária Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho), a servidora Priscilla Simara de Castro Freitas Nunes, matrícula n.º 5076781, vínculo 1, Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – U.E.I. – Maria da Conceição Vidal, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 26 de setembro de 2020 e com encerramento previsto para 31 de agosto de 2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1468/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando “licença para capacitação”, com liberação parcial, para Curso de Mestrado, em Educação - POSEDOC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Faculdade de Educação - FE, bem como o **PARECER** favorável da Secretária Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho), a servidora Geniclebia de Oliveira Augusta, matrícula n.º 5089603, vínculo 1, Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 19 de agosto de 2019 e com encerramento previsto para 19 de agosto de 2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1469/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando “licença para capacitação”, com liberação parcial, para Curso de Mestrado, em Educação - POSEDOC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Faculdade de Educação - FE, bem como o **PARECER** favorável da Secretária Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho), a servidora Shirley Karla Alencar da Costa, matrícula n.º 5076331, vínculo 1, Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola M. Senador Dinarte Mariz, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 31 de agosto de 2019 e com encerramento previsto para 31 de agosto de 2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1470/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando “licença para capacitação”, com liberação parcial, para Curso de Mestrado, em Educação - POSEDOC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Faculdade de Educação - FE, bem como o **PARECER** favorável da Secretária Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011, **R E S O L V E :**

CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho), a servidora Alalide Vieira de Andrade, matrícula n.º 5076048, vínculo 1, Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Escola M. Senador Dinarte Mariz, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 19 de agosto de 2019 e com encerramento previsto para 31 de agosto de 2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1471/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando "licença para capacitação", com liberação parcial, para Curso de Mestrado, em Educação - POSEUDUC, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Faculdade de Educação - FE, bem como o PARECER favorável da Secretária Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011, RESOLVE:
CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho), a servidora Tadjia Andressa Severiano, matrícula n.º 5076110, vínculo 1, Professor - Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Centro de Deficiência Visual, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 31 de agosto de 2019 e com encerramento previsto para 31 de agosto de 2021, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1472/2020 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo qualificada, pleiteando "licença para capacitação", com liberação parcial, para Curso de Mestrado, em Ambiente, Tecnologia e Sociedade, Universidade Federal Rural do Semi -Árido - UFERSA, bem como o PARECER favorável da Secretária Municipal da Educação e Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, e ainda com fundamento legal no art. 98 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), c/c a Lei Complementar nº 076/2012 e respectivo Decreto nº. 3.748, de 21 de março de 2011, RESOLVE:
CONCEDER, no interesse da Administração Pública, Licença para Capacitação, com liberação parcial de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho), a servidora Jerlane Marques Fernandes Targino, matrícula n.º 8473-5 vínculo 2, Supervisor Escolar III, lotada na Secretaria Municipal de Educação - N.E.R. Jerônimo Rosado Piquiri, para participar de curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, com início a partir de 22 de setembro de 2020 e com encerramento previsto para 22 de setembro de 2022, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia (útil) seguinte ao término da licença.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 26 de novembro de 2020.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 105/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: YLANA LAYS MENEZES DA SILVA.
Encerramento para o dia 17 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 107/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter

temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: LUANA NARJARA AMARAL DE OLIVEIRA.
Encerramento para o dia 22 de julho de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 151/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: KELIANE ELIONAY DA COSTA LIMA VIANA.
VIGÊNCIA: Com início em 27 de novembro de 2020 e encerramento para o dia 27 de novembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 152/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ILANA MARIA LUCAS PEREIRA.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de dezembro de 2020 e encerramento para o dia 02 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 153/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ELSON FABIO ALBINO DO VALE.
VIGÊNCIA: Com início em 03 de dezembro de 2020 e encerramento para o dia 03 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 154/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de ENFERMEIRO, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: VALDENISE RODRIGUES DE JESUS.
VIGÊNCIA: Com início em 02 de dezembro de 2020 e encerramento para o dia 02 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 156/2019. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ARYADYNA TAYLLANA TASSYA

LOPES DE MOURA SILVA.
VIGÊNCIA: Com início em 06 de dezembro de 2020 e encerramento para o dia 06 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 068/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: MARLEIDE GURGEL DE CARVALHO.
Encerramento para o dia 25 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 069/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: CLEIDE REGINA BEZERRA DA SILVA.
Encerramento para o dia 25 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 073/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de FISIOTERAPEUTA, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ILSE TATIANA LIMA ARAGÃO.
Encerramento para o dia 27 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: JOILTON CARLOS MEDEIROS DA CUNHA.
Encerramento para o dia 14 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado - (Secretária Municipal de Saúde)

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 015/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018- SMS

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ELIABE EVANGELISTA DE MENEZES SILVA.
Encerramento para o dia 21 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de

Azevedo Moreira Machado - (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
013/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: HUDNARA DANTAS DE AZEVEDO
Encerramento para o dia 26 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado - (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
008/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Urgencista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: PEDRO PAULO DANTAS VIANA DA SILVA.
Encerramento para o dia 20 de maio de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado - (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
002/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Intervencionista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: ALEXANDRE AVELINO MOREIRA MAIA.
Encerramento para o dia 22 de abril de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
001/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: SAMARA CAMILA PINTO DE ALMEIDA.
Encerramento para o dia 03 de janeiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 17 novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
40/2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: FELIPE AUGUSTO XAVIER MORAIS FERREIRA.
VIGÊNCIA: Com início em 04 de dezembro de 2020 e encerramento para o dia 04 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº**

42/2019.

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: DÉBORA PALOMA DE OLIVEIRA MESQUITA PRAXEDES.
VIGÊNCIA: Com início em 23 de dezembro de 2020 e encerramento para o dia 23 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
38/2019.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de Médico Clínico, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: DANIEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE NOBRE.
VIGÊNCIA: Com início em 01 de dezembro de 2020 e encerramento para o dia 01 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**EXTRATO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
112/2020.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018-
SMS**

OBJETO: A prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços profissionais de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ.
CONTRATADO: HILIANA PATRICIA DA SILVA VIEIRA.
Encerramento para o dia 01 de agosto de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2020
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado (Secretária Municipal de Saúde)

**Extrato de Apostilamento
Terceiro Termo de Apostilamento
Concorrência Nº 04/2018 - SMS**

Contrato Nº 372/2018, firmado em 04 de outubro de 2018.
Objeto: reajuste com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, o valor contratual fica reajustado, resultante da aplicação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)
Empresa: A & C Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 04.693.484/0001-52
Valor: R\$ 72.047,18 (setenta e dois mil, quarenta e sete reais e dezoito centavos)
Assina pela contratada: Cláudio Augusto da Escóssia
Assina pela contratante: Maria da Saudade de Azevedo
Data da assinatura: 26 de novembro de 2020

**Extrato de Apostilamento
Segundo Termo de Apostilamento
Concorrência Nº 03/2019 - SMS**

Contrato Nº 294/2019, firmado em 16 de agosto de 2019.
Objeto: reajuste com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, o valor contratual fica reajustado, resultante da aplicação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)
Empresa: A & C Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 04.693.484/0001-52
Valor: R\$ 82.589,60 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e seis centavos)
Assina pela contratada: Cláudio Augusto da Escóssia
Assina pela contratante: Maria da Saudade de Azevedo
Data da assinatura: 26 de novembro de 2020

**Extrato de Aditivo
ADITIVO Nº 01 de prorrogação de prazo.
Tomada de preço nº 06/2019 - SEIMURB
CONTRATO Nº 350/2019.**

Objeto: Aritamento de prazo
Empresa: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.728.600/0001-82
Data de assinatura: 13/10/2020
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 17/10/2020 a 17/10/2021
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado - Prefeita
Assina pela empresa: Abelardo Guilherme Barbosa Neto – Sócio.

**Aviso de Licitação Deserta
Tomada de Preço Nº 09/2020- SEIMURB -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2020.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pela Portaria nº 74/2020, publicada no JOM-Jornal Oficial de Mossoró nº 555 ANO XII em 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para os interessados que o certame cujo o objeto é: a contratação de empresa para realização das obras reforma e modernização (instalação de equipamento de informática, vídeo, áudio e implantação de rede wi-fi) do Museu Lauro da Escóssia em Mossoró –RN, FOI DESERTA.
Mossoró-RN, em 30 de novembro de 2020

Laila de Oliveira Fonsêna Menezes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

Retificação
Contrato Nº 293/2020
Dispensa nº 102/2020 – SMS
Empresa: Via Hospitalar Dist. De mat. Hosp. E ortopédicos Ltda
Onde se lê: Dispensa nº 102/2020 – SMS
Leia-se Dispensa nº 123/2020 – SMS
Publicado no JOM nº 590 ano XII do dia 27 de novembro de 2020, página 07

**Extrato de Apostilamento
Terceiro Termo de Apostilamento
Concorrência Nº 04/2018 - SMS**

Contrato Nº 378/2018, firmado em 04 de outubro de 2018.
Objeto: reajuste com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, o valor contratual fica reajustado, resultante da aplicação do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção) calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)
Empresa: WSC – Empreendimentos e Construções Ltda
CNPJ: 03.231.417/000-53
Valor: R\$ 39.012,17 (trinta e nove mil reais e dezessete centavos centavos)
Assina pela contratada: Pedro Augusto da Escóssia Chaves
Assina pela contratante: Maria da Saudade de Azevedo
Data da assinatura: 26 de novembro de 2020

**Termo Declaratório de Inexigibilidade e Contrato
Contrato nº 278/2020
Inexigibilidade Nº 37/2020 – SESEM
Processo nº 358/2020.**

Processo de Despesa: 1700/2020 - SESEM
Objeto: Aquisição de Munições para a GCM
Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
CNPJ: 57.494.031/0001-63
Valor: R\$ 65.040,00 (sessenta e cinco mil e quarenta reais)
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses
Período: 23/11/2020 a 23/11/2020
Data de Assinatura do contrato: 23/11/2020
Data de assinatura do termo: 20/11/2020
Assina pela Contratada: João Carlos Sanchez de Oliveira Junior
Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**AUTOS DE INFRAÇÃO, NOTIFICAÇÃO E TERMOS
DE JULGAMENTO**

No uso das atribuições a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, de acordo com a Lei Complementar 026/2008 Art. 155 III § 2º e § 3º, torna público os referidos Autos de Infrações, Notificações e Termos de Julgamento:

TERMO DE JULGAMENTO
VALMIR AZEVEDO FREIRE
CPF: 019.591.614-07
PROCESSO: Nº 2016-004036/SEM/TEC/AIDM-0429

TERMO DE JULGAMENTO
A L LACERDA VIEIRA DE LIMA
CNPJ: 14.101.322/0001-31
PROCESSO: Nº 2018-005702/SEM/TEC/AIDM-0638

TERMO DE JULGAMENTO
J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA-ME
CNPJ: 23.496.359/0010-98
PROCESSO: Nº 2018-005427/SEM/TEC/AIDM-0599

TERMO DE JULGAMENTO
JOSE ANTONIO DE FRANCA
CPF: 020.190.514-00
PROCESSO: Nº 2018-005395/SEM/TEC/AIDM-0594

TERMO DE JULGAMENTO
A & M COMERCIO VAREJISTA DE OTICA LTDA – ME
CNPJ: 24.639.253/0001-78
PROCESSO: Nº 2018-005268/SEM/TEC/AIDM-0579

TERMO DE JULGAMENTO
THIERRY LUCAS BEZERRA DE MEDEIROS
CPF: 701.044.894-99
PROCESSO: Nº 2018-005461/SEM/TEC/AIDM-0601

TERMO DE JULGAMENTO
JERRY CORDEIRO LEITE
CPF: 008.867.744-38
PROCESSO: Nº 2018-005437/SEM/TEC/AIDM-0600

TERMO DE JULGAMENTO
JOSE AMADEU VALE
CPF: 011.617.844-20
PROCESSO: Nº 2018-005677/SEM/TEC/AIDM-0632

TERMO DE JULGAMENTO
A K M DA SILVA SANTOS
CNPJ: 17.261.100/0001-74
PROCESSO: Nº 2018-005662/SEM/TEC/AIDM-0629

TERMO DE JULGAMENTO
LUANA HELENA RODRIGUES PINHEIRO
CNPJ: 11.296.052/0001-73
PROCESSO: Nº 2018-005691/SEM/TEC/AIDM-0636

TERMO DE JULGAMENTO
ANTUNES PALMEIRA LTDA
CNPJ: 07.392.529/0012-08
PROCESSO: Nº 2018-005692/SEM/TEC/AIDM-0637

TERMO DE JULGAMENTO
A F A OTICA OTIMA VISO LTDA
CNPJ: 24.548.345/0002-23
PROCESSO: Nº 2018-005703/SEM/TEC/AIDM-0639

TERMO DE JULGAMENTO
CONSTRU SA
CNPJ: 14.937.202/0001-79
PROCESSO: Nº 2016-004115/SEM/TEC/AIDM-0436

TERMO DE JULGAMENTO
MOISES SOARES DE LIRA
CPF: 050.990.374-61
PROCESSO: Nº 2016-003742/SEM/TEC/AIDM-0374

TERMO DE JULGAMENTO
ALDERI FIGUEIREDO MOURA
CPF: 378.139.514-62
PROCESSO: Nº 2016-004116/SEM-TEC-AIDM-0437

TERMO DE JULGAMENTO
ALDEMAR NUNES DE CARVALHO FILHO
CPF: 090.61.918-66
PROCESSO: Nº 2017-004755/SEM/TEC/AIDM-0534

TERMO DE JULGAMENTO
GLEDSSON MESQUITA FREIRE
CPF: 028.920.354-65
PROCESSO: Nº 2016-003961/SEM/TEC/AIDM-0411

TERMO DE JULGAMENTO
DIEGO DE ARAUJO ALVES
CPF: 072.562.934-70
PROCESSO: Nº 2016-004195/SEM/TEC/AIDM-0452

TERMO DE JULGAMENTO
SERGIO REIS DA SILVA
CPF: 967.939.374-72
PROCESSO: Nº 2018-005756/SEM/TEC/AIDM-0651

TERMO DE JULGAMENTO
EXISLANDIA EVANGELISTA PEREIRA
CPF: 025.48.575-40
PROCESSO: Nº 2018-005742/SEM/TEC/AIDM-0645

TERMO DE JULGAMENTO
RODRIGUES NETO ALEXANDRE CAMARA
CPF: 200.435.610-00
PROCESSO: Nº 2018-005744/SEM/TEC/AIDM-0647

TERMO DE JULGAMENTO
MAURO DA ROCHA FREIRE
CPF: 044.126.724-68
PROCESSO: Nº 2018-005743/SEM/TEC/AIDM-0646

TERMO DE JULGAMENTO

ANTONIO DE FREITAS COSTA
CPF: 108.018.714-68
PROCESSO: Nº 2018-005745/SEM/TEC/AIDM-0648

AUTO DE INFRAÇÃO
PANIFICADORA PROGRESSO LTDA - ME
CNPJ: 20.493.541/0001-06
PROCESSO: Nº 2019-006468/SEM/TEC/AIDM-0738

AUTO DE INFRAÇÃO
CENTRAL PARK INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 15.706.828/0001-37
PROCESSO: Nº 2019-006888/SEM/TEC/AIDM-0771

AUTO DE INFRAÇÃO
SINDICATO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE MOSSORÓ
CNPJ: 40.772.410/0001-75
PROCESSO: Nº 2017-004569/SEM/TEC/AIDM-0518

AUTO DE INFRAÇÃO
FRANKLIN MENDES ROLIM
CPF: 428.978.824-68
PROCESSO: Nº 2020-007056/SEM/TEC/AIDM-0799

AUTO DE INFRAÇÃO
THALES HENRIQUE FIGUEIREDO DE MELO
CPF: 088.626.064-78
PROCESSO: Nº 2020-007055/SEM/TEC/AIDM-0798

AUTO DE INFRAÇÃO
MARILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.747.896/0001-28
PROCESSO: Nº 2020-007054/SEM/TEC/AIDM-0797

AUTO DE INFRAÇÃO
VB PEREIRA DE SOUZA-ME
CNPJ: 10.745.970/0001-70
PROCESSO: Nº 2020-007416/SEM/TEC/AIDM-0838

NOTIFICAÇÃO
PROJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 06.185.251/0001-74
PROCESSO: Nº 2020-007411/SEM/TEC/NOT-2379

**SECRETARIA MUNICIPAL DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E JUVENTUDE**

PORTARIA INTERNA Nº 038/2020

Nomeia Gestor do Termo de Fomento nº 004/2020.
A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 2015 e pelo DECRETO MUNICIPAL nº 5086, de 27 de junho de 2017, que institui normas para Parcerias Voluntárias com Organizações da Sociedade Civil.

Resolve:
Art. 1º Nomear como Gestor o servidor RAILTON GURGEL DA NÓBREGA, matrícula nº 3477-4, do Termo abaixo discriminado, cujo objeto é o repasse financeiro para o Fundo Municipal de Assistência Social, através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, Estruturação Investimento, Emenda Parlamentar Individual nº 41420005, do Senador Styvenson Valentim.

DADOS:
TERMO DE FOMENTO Nº: 004/2020
Favorecido: CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR – CNPJ Nº 40.772.717/0001-76
Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º O Gestor, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o Termo em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento sob sua responsabilidade;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do Termo sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do Termo de Fomento sob sua responsabilidade;
VI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento.

Art. 3º Fica garantido ao Gestor amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo sob fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Mossoró, RN, 30 de novembro de 2020.

Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira
Secretária

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

Portaria Nº 040/2020 - SME/GS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º Art. 1º Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ TEIXEIRA, matrícula 5010-1, CPF: 243.042.714-15 para atuar como GESTOR DE CONTRATOS, conforme abaixo especificado:

I – Inexigibilidade nº 036/2020, Processo de Licitação nº 356/2020, junto a empresa INDEPENDÊNCIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.701.515/0001-70, cujo objeto é a aquisição de alguns exemplares dos livros: DIÁRIO DE UM PRÉ ADOLESCENTE AUTISTA e PELOS OLHOS DE UM AUTISTA, DICAS PARA PROFESSORES, tendo como autor Guilherme Vinicius.

Art. 2º Designar o servidor PAULO CÉSAR DA SILVA, matrícula Nº 9042-5, do setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme inciso I, do Art. 1º.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 26 de novembro de 2020

Prof.ª Magali Nogueira Delfino Carmo
Secretária Municipal da Educação

**INSTITUTO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ**

**PORTARIA Nº 055/2020 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 10 de Novembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, III, alínea "a" e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA CARMO, RG nº 536.628, CPF nº 276.109.344-53, funcionário de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, com matrícula/vínculo nº 0037678-1, ocupante do cargo de Economista, com referência no cargo efetivo 015, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais no valor de R\$ 2.855,87 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 2.115,46

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 36 anos/35%): R\$ 740,41

Valor do Benefício: R\$ 2.855,87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

**PORTARIA Nº 058/2020 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 18 de Novembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a MARCLEIA MELO DE SOUZA QUEIROZ, RG nº 001.067.029, CPF nº 720.625.414-49, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula/vínculo nº 0087335-1 exerce a função de Professora Nível III, Classe V, com referência no cargo efetivo 005, carga horária de 30 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 5.199,48 (cinco mil e cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.369,31

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 19 anos/19%): R\$ 830,17
Valor do Benefício: R\$ 5.199,48
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

**PORTARIA Nº 059/2020 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 18 de Novembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, III, alínea "a" e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a ZENAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO, RG nº 801.601, CPF nº 538.378.944-87, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula/vínculo nº 0093173-1, ocupante do cargo de Agente Administrativa, com referência no cargo efetivo 009, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais no valor de R\$ 1.375,51 (mil e trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), assim discriminados:
Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 1.155,89
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 19 anos/19%): R\$ 219,62
Valor do Benefício: R\$ 1.375,51
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

**PORTARIA Nº 060/2020 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 20 de novembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, nos termos do art. 40, § 7º inciso I e II da Constituição Federal, alterado pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º, art. 7º, inciso I, e Art. 28, II da Lei Complementar Municipal nº 060/2011, a FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO MONTEIRO, RG nº 496.242 ITEP/RN, CPF nº 369.917.914-15, na condição de CÔNJUGE da Servidora falecida MARIA DELANIA LUZ MONTEIRO, RG nº 001.110.489 SSP/RN, CPF nº 791.786.774-91, funcionária de provimento efetivo, servidora em atividade, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula nº 99848-1, referência do cargo efetivo 008, falecida em 19 de outubro de 2020, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.247,09 (um mil e duzentos e quarenta e sete reais e nove centavos), assim discriminados:
Salário base do de cujus: R\$ 1.075,08
Adicional de Tempo de Serviço (art. 72 da LCM nº 029/2008): R\$ 172,01
VALOR DO BENEFÍCIO (art. 28, inciso II da LCM 060/2011) R\$ 1.247,09
Art. 2º. O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, qual seja, 19 de outubro de 2020.
Publique-se e cumpra-se.

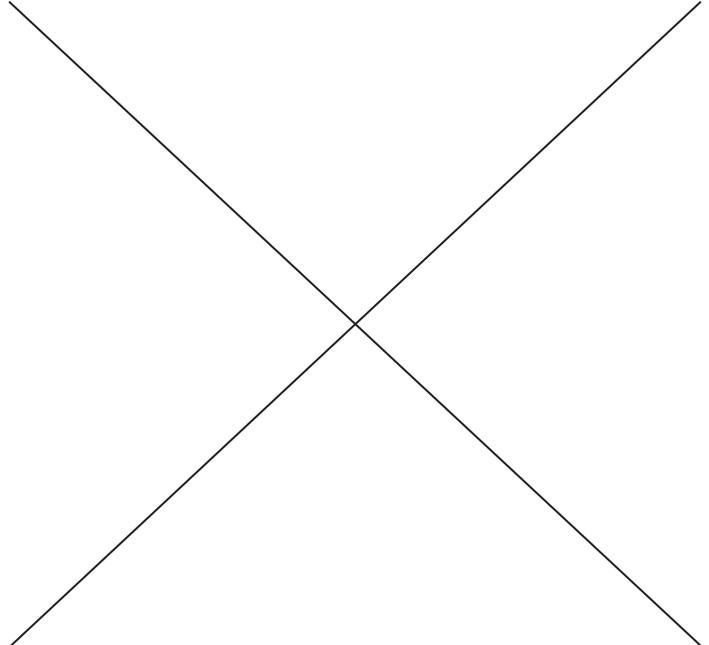
ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

**PORTARIA Nº 061/2020 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 23 de Novembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Anexo Único do Decreto Nº 5868, de 21 de Outubro de 2020, em atenção ao pedido de Revisão de Aposentadoria apresentado por MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE MACEDO, RG nº 001.087.490, CPF nº 673.126.084-34, com matrícula nº 0048618-1, Aposentada desde 30 de Abril de 2019, mediante publicação da Portaria nº 036/2019 – GP/PREVI, no cargo de Professora, Nível III, Classe IX, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, PROGREDIR os proventos do seu salário de benefício, tendo em vista a progressão funcional da classe IX para X, mediante ato administrativo, discriminando seus rendimentos da seguinte forma:
Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 160/2020): R\$ 5.576,48
Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 32 anos/32%): R\$ 1.784,46
Valor do Benefício: R\$ 7.360,92
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR